



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



**PORTARIA NORMATIVA DDE/CEFET-MG Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Revoga a Instrução Normativa DDE/CEFET-MG n.º 1, de 29 de março de 2023.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e, considerando i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competências das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG, e a publicação da Instrução Normativa DDE/CEFET-MG n.º 2, de 21 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Instrução Normativa DDE/CEFET-MG n.º 1, de 29 de março de 2023, que estabelece diretrizes para o atendimento e acompanhamento dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, atendimento educacional especializado e assessoramento às ações de inclusão pelo Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão ? NAAPI no âmbito do CEFET-MG.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2023 12:57)*  
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA  
DIRETOR  
DDE (11.48)  
Matricula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 05/07/2023 e o código de verificação: e0ee6b8223